



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



PORTARIA N.º 010/2017

DATA: 15/05/2017

Súmula: Designa servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere o Inciso III do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal na condição de gestor público da casa, concomitante com a alínea b, Inciso III, Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara, combinados com a Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016, e nos termos da Resolução nº 099/2017 de 10 de maio de 2017, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º O servidor Norberto Carlos Algeri, RG nº 6.359.713-9/SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para perante as Agências Bancárias do Município e sempre em conjunto de dois, atuar em caráter excepcional na função de Tesoureiro no Setor de Tesouraria do órgão (enquanto perdurar a licença maternidade de servidora efetiva) para assinar e emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar crédito aberto na forma e condições; receber, emitir recibos e dar quitações; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos de fornecedores, salários, impostos e transferências, além daqueles por meio eletrônico; efetuar a movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, assinar empenhos e outras movimentações financeiras da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º O servidor Norberto Carlos Algeri no exercício da função de Tesoureiro terá como Auxiliar de Tesouraria a servidora Lucia Seibel, RG nº 9.145.026-7/SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio.

Parágrafo Único. A servidora supramencionada, designada como Auxiliar de Tesouraria ficará responsável por dar suporte nas movimentações bancárias.

Art. 3º A movimentação das contas por parte do Tesoureiro se dará através da assinatura conjunta com a Presidência deste Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 15 de maio de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente